

ALVARÁ Nº 06/2009

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado LAR ENCOSTA DA SAÚDE
Sito na ENCOSTA DA SAÚDE - CASAL DA VERA
Freguesia de LOUSA
Concelho de LOURES
Distrito de LISBOA
Propriedade de LAR ENCOSTA DA SAÚDE, LDA

As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade: LAR DE IDOSOS
Lotação máxima: 39 UTENTES.

Lisboa, 30 de Março de 2009

A Directora do Centro Distrital



Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo